

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário**

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6066.2020/0002250-6**Ata SEGES/CGPATRI Nº 116804720**

Em 20 de dezembro de 2024, às 14:30 horas, por meio de videoconferência. Representantes presentes na reunião: Juliana Bueno Brandão Sanches Corrêa (Secretaria Municipal de Gestão - SEGES _Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI), Evandro Luis Alpoim Freire (Secretaria Municipal da Fazenda – SF), Paulo Leite Junior (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL); Ana Carolina Nunes Lafemina (Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB) Ana Lucia da Costa Negreiros (Secretaria da Justiça - SJ) Sidney Nery da Silva (Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB). A Presidente Suplente da Comissão iniciou os trabalhos, conforme pauta anexa, encaminhada a todos os membros da CMPT e o item abaixo relacionado passou a ser relatado e discutido :

1) Processo SEI nº 6013.2024/0005985-8 Interessado: Clube Alto dos Pinheiros **ASSUNTO:** Pedido de Concessão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito pela concessão administrativa de uso ao Clube Alto dos Pinheiros, de área localizada entre a Av. das Nações Unidas e a Rua Guerra Junqueiro, condicionada às manifestações da SIURB; do DEUSO; da Subprefeitura, elaboração de planta, consulta à SEME para definição de contrapartidas; e da PGM.

2) Processo SEI nº 6013.2024/0006448-7/6056.2024/0017806-1 Interessado: Policia Militar **ASSUNTO:** Pedido de Concessão de Uso **DELIBERAÇÃO:** Ante a necessidade da definição da destinação da área em Pauta, uma vez que envolvia a mesma área, objeto do pedido pela Secretaria Municipal da Saúde e pela Policia Militar do Governo do Estado de São Paulo, o presente processo foi colocado em pauta para deliberação da Comissão, a qual foi favorável por recomendar o indeferimento do pedido de concessão de uso/doação de área pela Polícia Militar, sito à Avenida do Estado 846, 900, autorizado pela Lei 18.062/23 e 18.176/24, tendo em vista que para área, objeto do pedido, já consta a transferência da administração à SMS - Termo de Administração de Imóvel – SEI nº 6018.2023/0100892-6 - Auto de Cessão nº 4364, visando a instalação do Centro de Operações do SAMU-SP, com obras em andamento para Implantação da Sede do SAMU 192 São Paulo.

3) Processo SEI nº 6013.2024/0000049-7 Interessado: Associação Grupo Escoteiro Falcão Peregrino **ASSUNTO:** Pedido de Concessão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao. Senhor Prefeito pela concessão administrativa de uso à Associação Grupo Escoteiro Falcão Peregrino, autorizada pelo artigo pelo artigo 3º, inciso I, da Lei nº 18.176/2024, de área localizada na rua Dr. José Moura Resende, 700, Distrito do Butantã, por 20 (vinte) anos, para fins de promover atividades culturais, esportivas e de formação moral, cívica e social, bem como atividades específicas da referida associação, condicionada à elaboração de planta e manifestação da PGM.

4) Processo PA nº 2010-0.336.775-1 Interessado: CDC Democrata **ASSUNTO:** Pedido de Permissão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao. Senhor Prefeito pela permissão de uso, a título precário e gratuito, de área municipal, com área de 9.249,70m², situada na Rua José Bonifácio Filho, nº 347, Vila São Benedito, ao Clube da Comunidade Democratas.

5) Processo PA nº 2014-0.170.970-9 Interessado: Policia Militar **ASSUNTO:** Pedido de Permissão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao. Senhor Prefeito a permissão de uso, a título precário e gratuito, para regularização da ocupação da área municipal situada na Rua Azurita, nº 98, Canindé,

ocupada pelas Sedes da 1ª Companhia de Policiamento de Trânsito e da 3ª Companhia do 2º Policiamento de Trânsito formulado pelo Governo do Estado de São Paulo.

6) Processo PA nº 1984-0.010.016-6 Interessado: Secretaria do Estado da Educação EE " Arnaldo Barreto" **ASSUNTO:** Pedido de Permissão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao. Senhor Prefeito a permissão de uso, a título precário e gratuito, de área municipal situada na Rua Antonio Pestana, nº 58, Jaçanã/Tremembé à Fazenda do Estado para regularização da ocupação da Escola Estadual Arnaldo Barreto.

7) Processo SEI nº 6013.2024/0005580-1 Interessado: Haaya Participações Ltda. **ASSUNTO:** Pedido de Permissão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao. Senhor Prefeito a título precário e gratuito, de área municipal situada no espaço aéreo entre os imóveis da R Agostinho Borges 2033 e 2045, à HAAYA PARTICIPAÇÕES LTDA, condicionada a elaboração de planta e oitiva da PGM.

8) Processo PA nº 2016-0.190.803-9 Interessado: D'Famy Participações e Empreendimentos Ltda. **ASSUNTO:** Pedido de Aquisição de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao. Senhor Prefeito a alienação direta à D'FAMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. da área municipal situada na Avenida Governador Carvalho Pinto, Penha, São Paulo (entre as Ruas Puruá e Oxford), configurada na Planta DGPI-01.097_00, área com 1.892,47m² pelo valor de avaliação, R\$7.133.989,91(sete milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) .

9) Processo PA nº 2017-0.146.993-2 Interessado: Luiz Buffone **ASSUNTO:** Pedido de Aquisição de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao. Senhor Prefeito a alienação de área identificada na Planta DGPI-00.760_01, situada na Rua Casimiro José de Miranda Santos, nº 82, com 28,72 m², diretamente ao requerente, pelo valor de R\$ 90.076,30 (Noventa mil e setenta e seis reais e trinta centavos) , independentemente de autorização legislativa, conforme artigo 112, par. 1º, I, "b", da LOM, por ser inaproveitável isoladamente.

10) Processo PA nº 2017-0.145.814-0 Interessado: Henrique de Oliveira França Leite **ASSUNTO:** Pedido de Aquisição de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao. Senhor Prefeito a alienação da área, sito à Rua Engenheiro Mario Pamponet, nº 235-324, Vila Madalena, diante do interesse público devidamente justificado, mediante desafetação e autorização legislativa, condicionada a avaliação da área.

11) Processo PA nº 2017-0.187.270-2 Interessado: Dimbla Empreendimentos Imobiliários Ltda. **ASSUNTO:** Pedido de Aquisição de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito a alienação da área sito Av. Giovanni Gronchi, s/nº configurada na Planta DGPI 01.057_00, área com 408,00 m², pelo valor de R\$ 1.184.277,98 (Hum milhão cento e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos),mediante autorização legislativa e licitação, conforme art. 112, parágrafo 1º da LOM.

12) Processo PA nº 2016-0.037.173-2 Interessado: BUNGE ALIMENTOS S.A. **ASSUNTO:** Pedido de Aquisição de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito a alienação da área sito Avenida Alexandre Mackenzie, nº 166 configurada na Planta DGPI 01.051_00, área com 408,00 m², no valor de R\$ 1.184.277,98 (Hum milhão cento e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos),mediante autorização legislativa e licitação, conforme art. 112, parágrafo 1º da LOM.

13) Processo PA nº 2017-0.115.970-4 Interessado: João Waldemar Elias **ASSUNTO:** Pedido de Aquisição de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao. Senhor Prefeito a alienação da área sito R. Padre José Anchieta, 169 configurada na Planta DGPI 00.803_00, área com 408,00 m²,pelo valor de R\$ 38.987,45 (Trinta e oito mil novecentos e oitenta e sete), com 10,80m², à José Waldemar Elias, nos termos do disposto no art. 112, § 1º, "b" da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

14) Processo PA nº 2017-0.125.424-3 Interessado: Arapian Participações Ltda. **ASSUNTO:** Pedido de Aquisição de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito a alienação do imóvel municipal situado na Rua Engenheiro Pegado, nº 1716, Aricanduva, São Paulo, área com 29,07 m² e 131 m², configurada na Planta DGPI-01.012_00, pelo valor de R\$ 331.236,95 (Trinta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), mediante autorização legislativa e licitação.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada pela Presidente. Entidades ausentes: CMPU, SIURB e SGM.

PRESIDENTE SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Suplente: JULIANA BUENO BRANDÃO SANCHES CORREA

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - SEHAB

Suplente: SIDNEY NERY DA SILVA

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

Suplente: PAULO LEITE JUNIOR

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS- SMSUB

Suplente: ANA CAROLINA NUNES LAFEMINA

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF

Suplente: EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA - SJ

Suplente: ANA LUCIA DA COSTA NEGREIROS

Assinatura: _____



Juliana Bueno Brandão Sanches Correa

Coordenador(a) II

Em 20/12/2024, às 18:53.



Ana Lucia da Costa Negreiros

Secretário(a) Adjunto(a)

Em 20/12/2024, às 19:22.



Paulo Leite Junior

Chefe de Gabinete

Em 23/12/2024, às 11:42.



Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Em 23/12/2024, às 14:55.



Sidney Nery

Secretário(a) Adjunto(a)

Em 23/12/2024, às 16:11.



Ana Carolina Nunes Lafemina

Secretária Adjunta

Em 23/12/2024, às 19:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116804720** e o código CRC **245CAC8D**.
